

26-6-97

PARECER 209/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 08/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, que visa instituir no Município de São Paulo o Dia da Rádio Comunitária a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de dezembro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/04/97

Wadih Mutran - Presidente

Maeli Vergniano - Relatora

Arselino Tatto

Edivaldo Estima

Salim Curiati

Aurélio Nomura - Contrário

Bruno Feder - Contrário

Maria Helena - Contrário